



## **ATA DA 154ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

- Seguem as principais deliberações e temas da reunião realizada no dia 25 de agosto de 2015, na sede da SP-PREVCOM:

- Presente também Lylian Fernandes Duarte em substituição à diretora Administrativa, Karina Damião Hirano, em licença-maternidade, em conformidade com a Portaria SP-PREVCOM nº 11/2015;

- Foi convidado a participar da reunião o assessor Paulo Roberto da Rosa para tratar dos indicadores de gestão do 2º trimestre de 2015, tema este que será apresentado na reunião do Conselho Deliberativo pelo atuário da Fundação, Newton Conde. Paulo destacou que a fundação ainda é muito nova, o que dificulta a análise da tendência dos indicadores;

- Em seguida, foi analisado o Relatório Mensal da Diretoria Executiva que será apresentado ao Conselho, inclusive com as informações relativas a investimentos. Após análise e considerações de todos, o diretor-presidente solicitou que seja encaminhada as informações relacionadas aos investimentos ao Conselho Deliberativo;

- A diretora Administrativa em exercício comentou sobre a necessidade de contratação de consultoria de educação financeira e previdenciária. Comentou que, segundo a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, a educação, no caso específico da previdência complementar, é particularmente importante devido às características peculiares associadas a esse produto financeiro, dentre as quais destacam-se: carência da cultura de poupança a longo prazo do país; envelhecimento populacional; complexidade e especificidade dos termos e conceitos relacionados ao setor; tendência na migração dos planos de aposentadoria da modalidade de benefício definido para os planos de benefícios nas modalidades de contribuição definida e mista; e alto nível de responsabilidade exigida dos membros estatutários dos fundos



de pensão. A Previc desde 2008, por meio da Recomendação CGPC nº 1, de 28 de março, vem incentivando as entidades fechadas de previdência complementar a desenvolver programas de Educação Financeira e Previdenciária para que seus participantes e assistidos entendam melhor seus planos de benefícios e tomem decisões mais conscientes ao longo de suas vidas. Nesse sentido, a partir da vigência da Instrução Previc nº 11, de 11 de setembro de 2014, foram alterados procedimentos relacionados aos Projetos de Educação Financeira e Previdenciária com o intuito de assegurar a continuidade e fomento e, a partir de então, passaram a ser incluídos como critérios afirmativos para a elaboração do Programa Anual de Fiscalização. Dessa forma, conclui-se que o Programa de Educação Financeira e Previdenciária é atividade própria das entidades fechadas de previdência complementar, como define a Lei Estadual nº 14.653/11, e que está relacionada à atividade fim da Fundação. A contratação tem por finalidade também atender ao artigo 23 da Lei nº 14.653/11, que dispõe que: “A SP-PREVCOM desenvolverá programa de educação financeira e previdenciária destinado a dirigentes, empregados, patrocinadores, instituidores, participantes e assistidos,...”. Sendo assim, a Diretoria decidiu pela contratação da consultoria de educação financeira e previdenciária por meio das Normas para Contratação na Atividade-Fim.

- A diretora de Seguridade apresentou relatório atualizado de participantes, bem como o relatório dos institutos (Portabilidades, Resgates, Benefício Proporcional Diferido e Autopatrocínio).